



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas infrações funcionais cometidas por Rafael Xavier da Silva, assistente administrativo, cadastro 49039,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 159 da Lei Municipal 1.519/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão processual para apuração dos fatos qualificados no processo 4185/2017, atinente a suposto uso indevido de horário especial para estudante, com possível implicação de abandono de emprego.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência do primeiro, para compor a comissão processante:

I - VALÉRIA DOS SANTOS GONCALVES, mat: 27639

II - SILVIA DE JESUS SACRAMENTO, mat: 27268

III - HUGO RICARDO DE JESUS SILVA, mat.: 58347

Parágrafo único. A pedido da Corregedoria Municipal, designa o corregedor em exercício Sr. Marcelo Jose Santana da Costa, mat.: 49207, como observador independente.

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogável nos termos da legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Novembro de 2020

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.